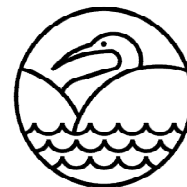




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2024

COMPRA DIRETA Nº 119

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE ART DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFERENTE A CASA DA JUVENTUDE, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO **SOB O CNPJ Nº 60.985.017/0001-77** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 233,94 (DUZENTOS E TRINTA E TRES E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SEOS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**